



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	Nº. 054/2019
---	------------------------

Protocolo Nº.	11246/2019	Data de emissão	12/12/2019	Validade do CATRARCC	16/03/2023
Razão Social	MV FELIX SERVIÇOS LTDA ME				
Nome Fantasia	Felix Terraplenagem e Transporte			CNPJ	10.560.210/0001-98
Atividade	Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	LAS 122331	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	16/03/2023
Endereço	Rua Rio do Sul, 2188 - Campo Comprido - Curitiba/ Pr - CEP 81.250-320			Telefones	(41) 3249-1074 (41) 99918-6371

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B		
Resíduos autorizados	Inclusive solo	Somente madeira		
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	Felix			

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
ANB-5093	8,50 ton	ALI-9973	7,00 ton

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
João Amir Wosniak, Avenida Francisco Ferreira da Cruz, 783 Industrial I Fazenda Rio Grande PR CEP-83.820-000	A	Inclusive solo	AA 29-2018	05/12/2020	05/12/2020
Maria Roseli Scroccaro, Rua Iliria Maria Zonta Bonato, 942 Umbará Curitiba PR CEP-81940-435	B	Inclusive madeira	LO 33561	26/08/2021	26/08/2021
Renan Douglas Pescó Transportes, Avenida Paraná 494 Pioneiros Fazenda Rio Grande PR CEP-83833-010	A	Inclusive solo	AA 010-2019	28/02/2020	30/06/2020
Fiorese Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem Ltda, Rua Pascoal Fernandes Leite 190 Thomas Coelho Araucária PR	A	Inclusive solo	AA 1064	19/07/2020	19/07/2020

Observações:



Processo assinado eletronicamente 11246/2019

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código d3201de5-a6fbArsu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.

Usuário que assinou o processo: Celso Jose Arruda
no dia 12/12/2019 e hora 17:47 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Jose Luis Konopacki
no dia 12/12/2019 e hora 17:45 mediante autorização por login e senha.



Processo assinado eletronicamente 11246/2019

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código d3201de5-a6fbArsu